



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.277 DE 25 DE Junho DE 2024

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 412.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1569 - R\$.412.000,00 (Outras Transferências de Recursos do FNDE)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.107 – Aquisição de Veículos Automotores - SME

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1569	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 412.000,00
------------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Ministério da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201803459-4 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2412.00.0.0.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2412.50.0.0.000 - Transferências de Recursos destinados a da Educação

2412.50.3.1.000 - Transferências diretas do FNDE referentes ao Termo de Compromisso nº 201803459-4 – Aquisição de ônibus rural escolar

2412.50.3.1.000 - Transferências diretas do FNDE referentes ao Termo de Compromisso nº 201803459-4 – Aquisição de ônibus rural escolar

Art. 3º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em 25 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Publicado em 02 / 07 / 2024
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 05 D.O. nº 1441

Rúbrica *Pinto*
01/2450

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ
www.miguelpereira.rj.gov.br - administracao@miguelpereira.rj.gov.br